



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA DISCARPI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

Pregão Presencial Nº. 002/2021  
Processo Aditivo Nº. 3591/2021  
Processo Originário Nº. 6013/2020

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **DISCARPI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 25.036.188/0001-59, estabelecida na Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N, Térreo, Niterói, Atílio Vivácqua – ES, CEP: 29.490-000, por seu representante legal, **CELSO ROBERTO LEAL SCARPI**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 471.544.707-04, domiciliado na Rua Apóstolo Tiago Maior, 03, Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.315-791, e sua sócia, **EUNICE MARTINS DIAS MARELI**, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 093.767.787-66, domiciliada na Rua Primo Luiz Baptista, S/N, Niterói, Atílio Vivácqua – ES, CEP: 29.490-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2021**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de valor do Contrato Administrativo Nº. 010/2021 que versa sobre a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVÁCQUA.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR**

**2.1. Fica acrescido em R\$10.189,30 (dez mil cento e oitenta e nove reais e trinta centavos), conforme tabela abaixo:**

ITEM	MATERIAL	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	AREIA MÉDIA LAVADA PARA CONSTRUÇÃO	M <sup>3</sup>	50	R\$35,50	R\$1.775,00
21	TUBO PVC 150MM BRANCO PARA ESGOTO CONFORME NORMAS DA ABNT (NBR 5648 e NBR 5688 )	UN.	10	R\$198,00	R\$1.980,00



41	CIMENTO CPII – SACO COM 50 QUILOS	UN.	161	R\$26,30	R\$4.234,30
53	BRITA Nº00 PARA CONSTRUÇÃO	M³	25	R\$88,00	R\$2.200,00

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** – Classificação Funcional 15.452.0004.2.006 - Natureza da Despesa 3.3.90.30.99 – Ficha 162 - Fonte 1.001.0000.0000; Fonte 1.530.0000.0000; 1.540.0000.0000.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 007/2021, independente de transcrição.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 20 de Julho de 2021.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
João Victor G. Rocha – Setor de Contratos

**HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Sec. Munic. de Obras e Serv. Urb.

2. \_\_\_\_\_

**MARCOS TADEU S. BARROS**

Fiscal de Contratos – Obras e Serv. Urb.

**DISCARPI MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA**  
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE  
**ATÍLIO VIVÁCQUA**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº  
010/2021**

*Pregão Presencial Nº. 002/2021*

*Processo Aditivo Nº. 3591/2021*

*Processo Originário Nº. 6013/2020*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO  
VIVÁCQUA - ES

**Contratada:** DISCARPI MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA;

**Objeto:** ACRÉSCIMO DE VALOR DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
010/2021 QUE VERSA SOBRE A  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE  
CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO  
VIVÁCQUA.

**Do Acréscimo de Valor:** O VALOR DO  
CONTRATO FICA ACRESCIDO EM  
R\$10.189,30 (DEZ MIL CENTO E  
OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA  
CENTAVOS).

**Dotação Orçamentária:**

*Secretaria Municipal de Obras e Serviços*

*Urbanos* - Classificação Funcional

15.452.0004.2.006 - Natureza da

Despesa 3.3.90.30.99 - Ficha 162 -

Fonte 1.001.0000.0000; Fonte

1.530.0000.0000; 1.540.0000.0000.

Atílio Vivácqua/ES, 20 de Julho de 2021.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

## CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na  
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do  
Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

### Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha  
Servidor Público Municipal  
Matrícula Nº 8.260